



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

BR 364, KM 17, ZONA RURAL, SENTIDO CUIABÁ- CEP: 76801-974 – PORTO VELHO - RO
FONE: (69)3218-2232/3218-2213 diretoria.pvh@santamarcelina.org / ger.adm.pvh@santamarcelina.org

RESPOSTA DA COMISSÃO AO RECURSO DA EMPRESA J.B G CONSTRUÇÕES

A Comissão de Licitação de Obras da Casa de Saúde Santa Marcelina DECIDDE:

1. Considerando que no item 19.1 (citado pela empresa JBG CONSTRUÇÕES) está listado todas as declarações que deveriam ser apresentadas;
2. Considerando que, independentemente dos subitens descritos no edital, a relação de declarações a serem apresentadas está listada no item 19.1;
3. Considerando que o Edital foi lançado com prazo suficiente para a análise do mesmo e que as possíveis contestações fossem feitas tempestivamente;
4. Considerando que a Lei 8.666/93 em seu Art. 32 §2º deixa claro: “...*obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação*”, e que a mesma é SUPERIOR ao edital;
5. Considerando que as empresas participantes tiveram o entendimento do edital e da Lei 8.666/93 e entregaram a referida Declaração de Fato Impeditivo;

É que esta Comissão de Licitação de Obras **NÃO ACATA** o recurso da empresa JBG CONSTRUÇÕES, fazendo-se cumprir o Item 6.2 do Edital.

Sabrina de Melo Carneiro
Presidente a Comissão de Licitação de Obras
Casa de Saúde Santa Marcelina